



# Governo do Município de Buritama

## Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ 44.435.121/0001-31

PORTARIA N.º 9.806, DE 28 DE AGOSTO DE 2017.

“Dispõe sobre nomeação de membros para compor a Comissão Coordenadora no Processo de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei etc.**

**CONSIDERANDO** a solicitação feita pela servidora Vânia Cristina Frazatti Gambera Dias – Diretora do Departamento Municipal de Educação, através do protocolo nº 5129/2017.

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 4.153 de 21 de maio de 2015.

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Nomear os membros abaixo relacionados, para comporem a Comissão Coordenadora no Processo de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 4.153 de 21 de maio de 2015.

Julia Adelaide de Souza Santos- RG. 9.568.265 - Representante de Professor de Educação Infantil II.

Eliana Aparecida Gomes – RG. 28.839.958-4 – Representante de Gestores Escolares

Marli Cristina Chaves Colleta – RG. 21.459.125 – Representante Técnico do Departamento Municipal de Educação.

### **Suplentes:**

Shirley Aparecida Prima - RG. 24.434.180-1 – Representante de Professor do Ensino Fundamental I.

Marines Aparecida dos Santos Farina - RG. 16.520.889-2- Representante de Diretor de Escola.

**Art. 2º** - A comissão ora nomeada, terá a obrigação de execução do monitoramento do Plano Municipal de Educação – Decênio 2015/2025 e de receber relatórios de monitoramento do PME para análise e aprovação, e o cumprimento de suas metas serão objeto de acompanhamento contínuo de avaliações periódicas, conforme determina a legislação.

**Parágrafo Único** – Os membros terão o compromisso ético e profissional, a responsabilidade, o preparo, a capacidade de estudo com transparência necessária para o suporte técnico a Diretora do Departamento Municipal de Educação.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.



# Governo do Município de Buritama

## Paço Municipal "Nésio Cardoso"

CNPJ 44.435.121/0001-31

Buritama, 28 de agosto de 2017; 100 anos de Fundação e 69 anos de Emancipação Política.

**RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS**

Prefeito Municipal

**ANTONIO JOSE ZACARIAS**

Procurador Geral do Municipal

Publicado na Divisão de Expediente do Governo do Município de Buritama, na data supra, por afixação em local de costume.

**MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS**

Encarregada de Secretaria